



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – 19/01.00008-CC

AQUISIÇÃO DE BEBIDAS GERAL COMPLEMENTAR

1. Definição do Objeto:

A presente licitação destina-se a aquisição de BEBIDAS EM GERAL COMPLEMENTAR para as unidades executivas do Sesc Goiás.

2. Justificativa:

São produtos utilizados nas lanchonetes, portanto, de uso contínuo nas unidades executivas do Sesc Goiás. As bebidas serão utilizadas para serem comercializadas aos clientes frequentadores nas lanchonetes e para eventos. A quantidade solicitada será a contar da data da assinatura contrato até o dia 14/01/2020.

Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade de aquisição. Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC nº216 de 15/09/2004 e RDC nº273 de 22/09/2005 ANVISA – <http://www.anvisa.gov.br/alimentos>.

3. Quantitativo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA
				SESC
1	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	14.400	UND	CALDAS NOVAS
2	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	18.000	UND	CALDAS NOVAS
3	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	18.000	UND	CALDAS NOVAS
4	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	14.400	UND	CALDAS NOVAS
5	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML.	9.000	UND	CALDAS NOVAS
6	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	180	UND	JATAÍ
7	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	180	UND	JATAÍ
8	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	432	UND	JATAÍ
9	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML.	432	UND	JATAÍ



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

10	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500 ML. MARCAS: SCHIN - SCHINCARIOL, CRYSTAL - COCA COLA, INDAÍÁ + GÁS, PUREZA VITAL - NESTLÉ.	432	UND	JATAÍ
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 500 ML.	1.008	UND	JATAÍ
12	ÁGUA SABORIZADA H2O LIMÃO 500 ML.	288	UND	JATAÍ
13	BEBIDA ISOTONICA DIVERSOS SABORES GARRAFA 500 ML	144	UND	JATAÍ
14	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML.	432	UND	JATAÍ
15	CERVEJA SKOL LATA 350 ML.	1.440	UND	JATAÍ
16	COCA COLA 2 LITROS.	864	UND	JATAÍ
17	COCA COLA LATA 350 ML.	2.160	UND	JATAÍ
18	COCA COLA ZERO 2 LITROS.	144	UND	JATAÍ
19	COCA COLA ZERO LATA 350 ML.	576	UND	JATAÍ
20	FANTA DIVERSOS SABORES LATA 350 ML.	288	UND	JATAÍ
21	GUARANÁ ANTÁRTICA LATA 350 ML.	432	UND	JATAÍ
22	SODA LIMONADA LATA 350 ML.	144	UND	JATAÍ
23	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML. MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA.	1.440	UND	JATAÍ
24	SUCO TAMPICO - FRUTAS CITRICAS - GARRAFA 450 ML	144	UND	JATAÍ
25	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML	600	UND	ANÁPOLIS
26	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML	1.200	UND	ANÁPOLIS
27	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML	600	UND	ANÁPOLIS
28	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	2.520	UND	FAIÇALVILLE
29	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	2.520	UND	FAIÇALVILLE
30	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	2.520	UND	FAIÇALVILLE
31	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML.	2.520	UND	FAIÇALVILLE
32	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	2.520	UND	FAIÇALVILLE
33	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	1.200	UND	PIRENÓPOLIS
34	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	1.200	UND	PIRENÓPOLIS
35	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	1.200	UND	PIRENÓPOLIS
36	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	1.200	UND	PIRENÓPOLIS
37	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	1.200	UND	PIRENÓPOLIS
38	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML.	1.200	UND	PIRENÓPOLIS
39	CERVEJA AMSTEL LATA 350 ML.	120	UND	UNIVERSITÁRIO
40	CERVEJA BUDWEISER LATA 350 ML.	120	UND	UNIVERSITÁRIO
41	CERVEJA EISENBAHN LATA 350 ML.	120	UND	UNIVERSITÁRIO
42	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML.	120	UND	UNIVERSITÁRIO
43	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310 ML.	120	UND	UNIVERSITÁRIO
44	CERVEJA BRAHMA LATA 350 ML	288	UND	ITUMBIARA
45	CERVEJA SKOL LATA 350 ML	384	UND	ITUMBIARA
46	AGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA 500ML MARCAS: SCHIN-SCHINCARIOL, CRYSTAL-COCA COLA, INDAÍÁ + GÁS, PUREZA VITAL - NESTLÉ	288	UND	ITUMBIARA
47	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA 1,5 LITROS	720	UND	ITUMBIARA
48	COCA COLA LATA 350 ML	1.008	UND	ITUMBIARA
49	COCA COLA ZERO LATA 350ML	360	UND	ITUMBIARA
50	GUARANÁ ANTARTICA LATA 350 ML	720	UND	ITUMBIARA
51	SUCO DIVERSOS SABORES 200ML MARCAS: DEL VALLE MAIS, LA FRUIT E DAFRUTA	672	UND	ITUMBIARA



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

4. Especificação Técnica:

4.1 - CERVEJA AMSTEL – Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.2 - CERVEJA DUDWEISER – Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.3 - CERVEJA EISENBAHN – Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.4 - CERVEJA HEINEKEN – Lata com 350 ml



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.5 - CERVEJA STELLA ARTOIS – Lata com 310 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.6 - CERVEJA BRAHMA – Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.7 - CERVEJA SKOL – Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.8 - ÁGUA MINERAL COM GÁS – Garrafa com 500 ml

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.9 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS – Garrafa com 500 ml

Classificação: Água mineral fluoretada.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.10 - ÁGUA SABORIZADA - H2OH SABOR LIMÃO - Garrafa com 500 ml

Ingredientes Obrigatórios: Água gaseificada, suco concentrado de limão. Vitaminas: Niacina (B3), Ácido Pantotênico (B5) e Piridoxina (B6),



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

aromatizantes, conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Cítrico, Edulcorantes: Aspartame (21 mg/100ml) e Acesulfame de Potássio (5,3 mg/100ml) e sequestrante EDTA cálcio dissódico.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos – Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.11 - BEBIDA ISOTÔNICA DIVERSOS SABORES GATORADE – Garrafa com 500 ml

Ingredientes Obrigatórios: Água, sacarose, glicose, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio monobásico, acidulante (ácido cítrico), aroma idêntico aos naturais e corantes artificiais.

Aspectos Sensoriais: textura, cor, sabor, odor: característicos.

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos – Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente, atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.12 - COCA-COLA – Garrafa com 2 litros

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Embalagem primaria: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente e atóxica.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.13 - COCA-COLA - Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.14 - COCA-COLA ZERO – Garrafa com 2 litros

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente e atóxica.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.15 - COCA-COLA ZERO - Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primaria: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundaria: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

4.16 - FANTA DIVERSOS SABORES - Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.17 - GUARANÁ ANTARTICA - Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.18 - SODA LIMONADA - Lata com 350 ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Latas de alumínio, compostas por embalagem de metal não ferroso.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

4.19 - SUCO DIVERSOS (DEL VALLE MAIS, LA FRUIT, DAFRUTTA) SABORES - Caixa com 200ml



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Embalagens cartonadas, compostas por papel, alumínio e plástico.

Embalagem secundária: Embalagem mista, composta por polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente e atóxica e papelão.

4.20 - TAMPICO SABOR FRUTAS CÍTRICAS - Garrafa com 450ml

Rotulagem: de acordo com a (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil.).

Embalagem primária: Em polipropileno de alta densidade, resistente, transparente e atóxica.

Embalagem secundária: Em polipropileno de baixa densidade, resistente, transparente, atóxica.

5. Condições de Entrega do Objeto:

5.1 Prazo de Vigência Contratual: a contar da data da assinatura do contrato **até o dia 14/01/2020.**

As entregas serão realizadas de forma parcelada, a nutricionista fará o pedido por e-mail, telefone ou via fax. Poderão ser realizadas também, mediante visita de representante do fornecedor. A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 07 (sete) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Todos os produtos deverão ser entregues acondicionadas em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de, no mínimo, 3 meses de antecedência da data de validade.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser refrigerado e manter perfeitas condições de higiene. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelos (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação da empresa.

5.2 Locais de Entrega:

5.2.1 - Itens 01 a 05.

SESC CALDAS NOVAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas - GO. CEP: 74.675-830.

Tel.: (64)3455-9400

Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado).

5.2.2 - Itens 06 a 24

SESC JATAÍ

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0012-08 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-110.

Tel.: (64) 3605-0107 / 3605-0100

Horários de Funcionamento: 07h às 20h (segunda à sexta-feira) e 07h às 19h (sábados, domingos e feriados).

5.2.3 - Itens 25 a 27

SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiáí, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180.

Tel.: (62) 3902-6900 / 3902-6901



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

5.2.4 - Itens 28 a 32

SESC FAIÇALVILLE

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO.

CEP: 74.350-010

Tel.: (62) 3522-6319 / 3522-6311

Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

5.2.5 - Itens 33 a 38

SESC PIRENÓPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0010-38 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.

CEP: 72.980-000.

Tel.: (62) 3331-1383

Horários de Funcionamento: 07h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 16h (sábado e domingo).

5.2.6 - Itens 39 a 43

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO. CEP: 74.610-100.

Tel.: (62) 3522-6166 / 3522-6106

Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta-feira)

5.2.7 - Itens 44 a 51

SESC ITUMBIARA

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0007-32 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250.

Tel.: (64)3430-5500 / 3430-5501

Horários de Funcionamento: 07h às 21h (segunda à sexta-feira) e 08h às 11h (sábado).

6. Obrigações Entre as Partes:

6.1 Da Contratada:

- 6.1.1** A empresa vencedora torna-se obrigada a fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações definidas e apresentadas



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

neste Termo de Referência, isento de defeito ou ainda, que impossibilite sua utilização.

- 6.1.2** Caso seja observado algum defeito no produto licitado, a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o Sesc/GO.
- 6.1.3** Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.
- 6.1.4** A seu critério, a Comissão de Licitação poderá solicitar que a equipe técnica do SESC/GO faça visita às instalações do licitante classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o licitante poderá ser desclassificado, a critério da Comissão de Licitação.
- 6.1.5** Em todos os casos de entrega e retirada do objeto deste licitação, o SESC/GO fica eximido de qualquer responsabilidade financeira na efetivação dos transportes, correndo por conta da contratada todas as despesas e riscos.

6.2 Do Sesc Goiás:

- 6.2.1** Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.
- 6.2.2** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.
- 6.2.3** Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

6.2.4 A equipe de nutrição do SESC/GO poderá realizar visita técnica para avaliar as condições de higiene.

7. Fiscalização e Gestão:

7.1 Sesc Caldas Novas:

Fiscal: Érika Neves da Costa – Chefe do Setor de Alimentação -
Nutricionista

Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

Suplente: Hylla Rannyella Ribeiro da Silva – Nutricionista

Matrícula: 9347 CPF: 876.161.732-68

7.2 Sesc Jataí:

Fiscal: Ana Cristina Rezende Dias - Nutricionista

Matrícula: 9089 CPF: 022.985.841-41

Suplente: Alfredo Soares Gori - Gerente

Matrícula: 10064 CPF: 022.985.841-41

7.3 Sesc Anápolis:

Fiscal: Helen Maria Alves de Lima Tkaczuk - Nutricionista

Matrícula: 5462 CPF: 961.824.071-15

Suplente: Renata França Braga Camilo – Nutricionista

Matrícula: 7745 CPF: 735.111.291-68

7.4 Sesc Façalville:

Fiscal: Viviane Lopes Cardoso – Chefe do Setor de Alimentação

Matrícula: 6996 CPF: 047.865.091-40

Suplente: Michelli Belo dos Santos Ferreira – Assistente Adm. III Setor
de Alimentação

Matrícula: 5139 CPF: 004.410371-94



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

7.5 Sesc Pirenópolis:

Fiscal: Maiza Claudia Xavier Kamimura - Nutricionista

Matrícula: 9785 CPF: 015.180.861-95

Suplente: Ana Paula Aragão Ribeiro – Assistente Administrativo

Matrícula: 9973 CPF: 018.745.693-39

7.6 Sesc Universitário:

Fiscal: Tarcisio Domingos de Macedo Junior - Gerente

Matrícula: 9766 CPF: 770.155.761-04

Suplente: Lucynês Moreira França Carvalho - Assistente Administrativo III - Nutrição

Matrícula: 8949 CPF: 006.587.361-08

7.7 Sesc Itumbiara:

Fiscal: Fernanda Borges de Araújo - Nutricionista

Matrícula: 9403 CPF: 017.752.811-75

Suplente: Giulliana Machado Miranda – Gerente

Matrícula: 10015 CPF: 750.582.001-04

Goiânia, 15 de março de 2019.

Eliane Avelar de Miranda Bastos
Chefe da Seção de Compras Sesc – Senac